



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) - [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº007/2023

Data: 16/08/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 1º de setembro de 2023, data da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

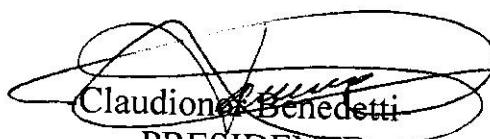
CONSIDERANDO a importância do evento da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros, cidadão Bom-Sucessense, a ser realizado no dia 1º de setembro de 2023, na Paróquia Divino Espírito Santo nesta cidade de Bom Sucesso.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Estabelecer ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 1º de setembro de 2023, em virtude da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros, de acordo com o Decreto nº 201/2023, de 28 de julho de 2023, do Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de agosto de 2023.

  
Claudionez Benedetti  
PRESIDENTE

Publicado em 14/08/2023

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9.582 Pág. 34

Data 18/08/2023

Visto 20/08





BOM SUCESSO CAMARA  
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO  
CAMARA MUNICIPAL:01541154000153  
Dados: 2023.08.17 10:40:08 -03'00'

# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) – [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº007/2023

Data: 16/08/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 1º de setembro de 2023, data da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a importância do evento da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros, cidadão Bom-Sucessense, a ser realizado no dia 1º de setembro de 2023, na Paróquia Divino Espírito Santo nesta cidade de Bom Sucesso.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Estabelecer ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 1º de setembro de 2023, em virtude da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros, de acordo com o Decreto nº 201/2023, de 28 de julho de 2023, do Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de agosto de 2023.

-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2023

Edição Nº: 937



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)  
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

### DECRETO Nº 201/2023

DATA: 28 de julho de 2023.

Súmula: *Institui Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de setembro de 2023, data da ordenação presbiteral do diácono Marcelo Lopes, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância do evento da ordenação presbiteral do Diácono Marcelo Lopes Medeiros, cidadão bom-sucesense, a ser realizado no dia 1º de setembro de 2023 na Paróquia Divino Espírito Santo nesta cidade de Bom Sucesso;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Igreja Católica para a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nessa data, considerando a importância do evento, onde muitos servidores públicos municipais atuam como membros auxiliares da Igreja Católica;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 1º de setembro de 2023, em virtude da ordenação presbiteral do Diácono Marcelo Lopes.

**Artigo 2º** - O PONTO FACULTATIVO não se aplica aos serviços tidos como essenciais.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 28 de julho de 2023.

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício